



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Lei nº 24/2025, 28 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE INCLUIR NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO FUTEBOL FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Futebol Feminino, a ser celebrado anualmente no dia 10 (dez) de março.

Art. 2º - O Dia Municipal do Futebol Feminino passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 28 de março de 2025

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o **Dia do Futebol Feminino** no calendário oficial do município, reconhecendo a importância dessa modalidade esportiva para a promoção da igualdade de gênero, inclusão social e incentivo à prática esportiva entre as mulheres. O futebol feminino tem conquistado espaço e reconhecimento ao longo dos anos, sendo um instrumento de transformação social e empoderamento feminino. No entanto, ainda enfrenta desafios como a falta de visibilidade, apoio estrutural e oportunidades para atletas locais. A criação de uma data comemorativa permitirá a valorização da modalidade, promovendo eventos, torneios e ações educativas que incentivem a participação feminina no esporte. Além disso, o incentivo ao futebol feminino contribui diretamente para a formação cidadã das jovens atletas, estimulando valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação. Ao instituir essa data, o município reforça seu compromisso com a equidade de gênero e o desenvolvimento esportivo, proporcionando às mulheres e meninas a oportunidade de se destacarem em um ambiente historicamente dominado pelo futebol masculino.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço na valorização do futebol feminino e no incentivo à prática esportiva no município.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com